



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

CARTA CONVITE Nº 006/2022

AQUISIÇÃO DE ENXOVAL

DATA: 03 DE MARÇO DE 2022

**OBJETIVO:** Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 030103 - Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO ATIVIDADE 2026- Manutenção dos Benefícios Eventuais  
ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 00

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 078/2022, este processo contendo um ofício do Ilma. Sra. Secretária Municipal de de Promoção Social e Combate à Pobreza, solicitando Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, e seus anexos (Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. **Eu, Claudiana Serra da Silva, assino:** *C. Serra*.

001  
e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Ba, 01 de março de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Promoção Social.

PARA: Exmº. Sr. **João Pedro Labriola Cardozo**

M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira/Ba.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas/ Aquisição de enxoval natalício.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, é que vimos solicitar autorização para a despesa acima referenciada.

A Secretaria de Promoção Social é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei 530/2010 que regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social no Município de Conceição da Feira, em seu art. 2º, o Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Assim, ciente da responsabilidade do município, de prover essa proteção social básica é que a supracitada Secretaria fornece as aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais, estabelecido na Lei Municipal acima citada.

O citado benefício é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais. A finalidade do benefício é garantir o acesso ao direito não contributivo de auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preceitua o Art. 9º da aludida Lei:

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família.

Portanto, necessária se faz a aquisição dos Kits Natalidades para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxílio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania..

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 174.931,20 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e foi calculado através da media simples dos orçamentos cotados pelo setor de compras, conforme orçamentos em anexo.

*Maria Alves Dias*  
MARIA ALVES DIAS

**Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza**

*603*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.ª S.ª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 3  
SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 57004  
OBJETO : Aquisicao de 240kit enxoval, para atender demanda espontanea do Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS, conforme Lei de beneficios Eventuais N 530/2010.

EMPRESA: CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117-A CENTRO

CEP: 44.380-000

FONE/FAX: 98837-5004

CONTATO: ROGÉRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077717456

CNPJ/CPF: 10.175.272/0001-86

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162695	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela caoacidade minima 20L, c/ lacre ( Valvula), Mín 190 X 400 X 700.	UND	240	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
2	162689	Calca comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no minimo, Culote com pé.	UND	240	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
3	162691	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodao, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	240	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
4	145789	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEMCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	240	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
5	162707	Estojo com03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada ate 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	240	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
6	162686	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	240	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
7	162701	Fraldas descartaveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	240	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
8	162700	Fraldas descartaveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	240	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
9	162705	Haste Flexivel com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	240	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
10	162706	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais segurase textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	240	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
11	162697	Lencol para berço, tecido 100% algodao, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	240	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
12	162699	lencos umedecidos, pacote contendo no minimo 70 unidades, livrede alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	240	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
13	162693	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde.Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	240	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
14	162703	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura minima de 1230g/m 2. Enchimento: 100%poliester	UND	240	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00

		amarelo e verde	UND	240	R\$ 1.344,00	
16	162698	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	240	R\$ 96,00	R\$ 23.040,00
17	162702	Perfume para recém- nascido sem alcool, embalagem 200 ml.	UND	240	R\$ 15,90	R\$ 3.816,00
18	162696	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso minimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	240	R\$ 7,90	R\$ 1.896,00
19	162692	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses)85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 22,00	R\$ 5.280,00
20	162704	Talco infantil 180 gramas	UND	240	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
21	162688	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
22	162694	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 16,80	R\$ 4.032,00
23	162687	Travesseiro Tecido em 100% algodao; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	240	R\$ 19,90	R\$ 4.776,00

Valor Total da Proposta

R\$ 167.664,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
Rogério F. Cavalcanti	
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
3621-2543	
TELEFONE	
Cruz das Almas	
LOCAL	

Rogério F. Cavalcanti  
 27.270.000-51  
 R 2 Travessa do Estadio, nº 17 A  
 Centro - CEP: 44.380-000  
 Cruz das Almas - BA

Data 21 / 02 / 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

licitamos de V.S<sup>a</sup>. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

D Nº. 3

ECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 57004

OBJETO : Aquisicao de 240kit enxoval, para atender demanda espontanea do Centro de Referencia de Assistencia Social-  
:RAS,conforme Lei de beneficios Eventuais N 530/2010.

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA CONSELHEIRO URSICINO PINTO DE QUEIROZ, 115, CENTRO.

CEP: 44.571-125

FONE/FAX: (75) 98855-3928

CONTATO: JOÃO GILHERME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134.377.799

CNPJ/CPF: 25.342.147/0001-90

VAI LÍMITE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162695	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela caoacidade minima 20L, c/ lacre ( Valvula), Mín 190 X 400 X 700.	UND	240	R\$ 85,32	R\$ 17.064,00
2	162689	Calca comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no minimo, Culote com pé.	UND	240	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
3	162691	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodao.podcndo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	240	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
4	145789	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	240	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
5	162707	Estojo com03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadcira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA; para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada ate 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	240	R\$ 82,08	R\$ 16.416,00
6	162686	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	240	R\$ 63,72	R\$ 12.744,00
7	162701	Fraldas descartaveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	240	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
8	162700	Fraldas descartaveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	240	R\$ 35,10	R\$ 7.020,00
9	162705	Haste Flexivel com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	240	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
10	162706	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais segurase textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	240	R\$ 24,84	R\$ 4.968,00
11	162697	Lencol para berço, tecido 100% algodao, nas cores branca, verde camarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	240	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
12	162699	lencos umedecidos, pacote contendo no minimo 70 unidades, livrede alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	240	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
13	162693	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde.Tamanho unico( 0 a 6 mescs)	UND	240	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
14	162703	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 pnteadado 100% algodã-e gramatura minima de 1230g/m 2. Enchimento: 100%poliester	UND	240	R\$ 31,32	R\$ 6.264,00

5	162690	elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	240	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
6	162698	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela. conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	240	R\$ 103,68	R\$ 24.883,20
7	162702	Perfume para recém-nascido sem alcool, embalagem 200 ml.	UND	240	R\$ 17,17	R\$ 4.008,00
8	162696	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso minimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	240	R\$ 8,53	R\$ 2.047,20
9	162692	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 23,76	R\$ 5.702,40
10	162704	Talco infantil 180 gramas	UND	240	R\$ 28,08	R\$ 6.739,20
11	162688	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	240	R\$ 48,60	R\$ 11.664,00
12	162694	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 18,14	R\$ 4.353,60
13	162687	Travesseiro Tecido em 100% algodão; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	240	R\$ 21,49	R\$ 5.157,60

Valor Total da Proposta

R\$ 180.955,20

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<i>Dimensão</i>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p><b>25.342.147/0001-90</b></p> <p>DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME</p> <p>Rua Ursicino Pinto de Queiroz nº 115 CEP: 44.571-125 Santo Antônio de Jesus - BA</p> </div>
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
<i>João Guilherme</i>	
TELEFONE	
<i>(45) 999403066</i>	
LOCAL	
<i>Santo Antonio de Jesus</i>	

Data 01 / 02 / 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000

CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

licitamos de V.S<sup>a</sup>. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

Item Nº. 3  
 SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 57004  
 OBJETO : Aquisicao de 240 kit enxoval, para atender demanda espontanea do Centro de Referencia de Assistencia Social-  
 RAS, conforme Lei de beneficios Eventuais N 530/2010.

EMPRESA: LS CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA DR. GERALDO LEITE, Nº 386, BRASILIA

CEP: 40.301-100

FONE/FAX: 98837-5004

CONTATO: LUIS SILVANO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26.564.313

CNPJ/CPF: 33.856.634/0001-08

VALOR DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	162695	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	240	R\$ 82,95	R\$ 19.908,00
2	162689	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND	240	R\$ 9,35	R\$ 2.244,00
3	162691	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	240	R\$ 13,55	R\$ 3.252,00
4	145789	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	240	R\$ 23,10	R\$ 5.544,00
5	162707	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	240	R\$ 79,80	R\$ 19.152,00
6	162686	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	240	R\$ 61,95	R\$ 14.868,00
7	162701	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	240	R\$ 34,13	R\$ 8.191,20
8	162700	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	240	R\$ 34,13	R\$ 8.191,20
9	162705	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	240	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
10	162706	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	240	R\$ 24,15	R\$ 5.796,00
11	162697	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1 lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	240	R\$ 36,75	R\$ 8.820,00
12	162699	lencos umedecidos, pacote contendo no mínimo 70 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	240	R\$ 19,64	R\$ 4.713,60
13	162693	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico no punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	240	R\$ 6,30	R\$ 1.512,00

4	162703	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura mínima de 1230g/m <sup>2</sup> . Enchimento: 100% poliéster	UND	240	R\$ 30,45	R\$ 7.308,00
5	162690	Meia p/ bebês Material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores: branco, amarelo e verde	UND	240	R\$ 5,88	R\$ 1.411,20
6	162698	Pagão, tam. Único, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças. sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	240	R\$ 100,80	R\$ 24.192,00
7	162702	Perfume para recém-nascido sem álcool, embalagem 200 ml.	UND	240	R\$ 16,70	R\$ 4.008,00
18	162696	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave. indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	240	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00
19	162692	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho único (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 23,10	R\$ 5.544,00
20	162704	Talco infantil 180 gramas	UND	240	R\$ 27,30	R\$ 6.552,00
21	162688	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	240	R\$ 47,25	R\$ 11.340,00
22	162694	Touca, tecido 100% algodão, tamanho único, lisa branca, verde e amarela.	UND	240	R\$ 17,64	R\$ 4.233,60
23	162687	Travesseiro Tecido em 100% algodão; Enchimento em 100% poliéster; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	240	R\$ 20,90	R\$ 5.016,00
<b>Valor Total da Proposta</b>						<b>R\$ 176.056,80.</b>

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<i>L. S. Cerqueira</i>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><b>33.856.634/0001-08</b></p> <p style="text-align: center;"><b>L. S. CERQUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME</b></p> <p style="text-align: center;">Rua Dr. Geraldo Leite, nº 311 CEP: 44.003-306 Feira de Santana - BA</p> </div>
FUNCIÓNARIO / CONTATO	
<i>Leandro Silveira</i>	
TELEFONE	
<i>(75) 99955-6976</i>	
LOCAL	
<i>Feira de Santana</i>	

Data 21 / 02 / 2022



TERMO DE REFERENCIA

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

---

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;

1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

1.3. Menor Preço Global

**2 – OBJETO**

---

2.1. Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.

**3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO**

---

A Secretaria de Promoção Social é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei 530/2010 que regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social no Município de Conceição da Feira, em seu art. 2º, o Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Assim, ciente da responsabilidade do município, de prover essa proteção social básica é que a supracitada Secretaria fornece as aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais, estabelecido na Lei Municipal acima citada.

O citado benefício é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais. A finalidade do benefício é garantir o acesso ao direito não contributivo de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preceitua o Art. 9º da aludida Lei:

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família.

Portanto, necessária se faz a aquisição dos Kits Natalidades para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxílio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania..

**ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
  - a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
  - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
  - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
  - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
  - a) data de fabricação;
  - b) data de validade;

### CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado R\$ 174.931,20 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------	-------------	-------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	82,42	240	19.780,80
2	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND	9,29	240	2.229,60
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	13,46	240	3.230,40
4	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	22,95	240	5.508,00
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	79,29	240	19.029,60
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	61,56	240	14.774,40
7	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	33,91	240	8.138,40
8	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	33,91	240	8.138,40
9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	9,39	240	2.253,60
10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	24	240	5.760,00
11	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	36,52	240	8.764,80
12	lencos umedecidos, pacote contendo no mínimo 70 unidades, livre de alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	19,51	240	4.682,40
13	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	6,26	240	1.502,40
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura mínima de 1230g/m <sup>2</sup> . Enchimento: 100% poliester	UND	30,26	240	7.262,40
15	Meia p/ bebes Material 70% algodão, 26% poliester, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	5,84	240	1.401,60
16	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	100,16	240	24.038,40
17	Perfume para recém- nascido sem alcool, embalagem 200 ml.	UND	16,59	240	3.981,60
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	8,24	240	1.977,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho único (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	22,95	240	5.508,00
20	Talco infantil 180 gramas	UND	27,13	240	6.511,20
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	46,95	240	11.268,00
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	17,53	240	4.207,20
23	Travesseiro Tecido em 100% algodao; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	20,76	240	4.982,40
					174.931,20

### AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

### GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretaria Solicitante através de servidor devidamente designado através de portaria.**

### DISPOSIÇÕES GERAIS

a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;

c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;

  
MARIA ALVES DIAS

**Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

013  
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: 1- SETOR DE CONTABILIDADE

2- SETOR REONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário de Administração, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 03 de março de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 03 / 03 / 2022

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 03 / 03 / 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 03 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com valor total estimado em R\$ 174.931,20 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE 030103 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO ATIVIDADE 2026- Manutenção dos Benefícios Eventuais**  
**ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo**

**FONTE: 00**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Edson Danilo Freitas Amorim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





**DESPACHO PARA JURÍDICO**

Com efeito, e em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela **Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza**, como parte do Processo Administrativo N<sup>o</sup>. **078/2022**, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **Modalidade CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **006/2022**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 03 de março de 2022.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 03 de março de 2022.

**A Procuradoria do Município**  
**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**  
**Nesta**

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 078/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o Nº 006/2022, cujo objeto atine sobre Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

.....03 / 03...../2022.

..........



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

#### 2 – OBJETO

---

2.1. Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

---

A Secretaria de Promoção Social é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei 530/2010 que regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social no Município de Conceição da Feira, em seu art. 2º, o Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Assim, ciente da responsabilidade do município, de prover essa proteção social básica é que a supracitada Secretaria fornece as aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais, estabelecido na Lei Municipal acima citada.

O citado benefício é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais. A finalidade do benefício é garantir o acesso ao direito não contributivo de auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme preceitua o Art. 9º da aludida Lei:

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de um membro da família.

Portanto, necessária se faz a aquisição dos Kits Natalidades para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxílio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania..

#### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
  - a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
  - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
  - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
  - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
  - a) data de fabricação;
  - b) data de validade;

### CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado R\$ 174.931,20 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	82,42	240	19.780,80
2	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND	9,29	240	2.229,60
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	13,46	240	3.230,40
4	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	22,95	240	5.508,00
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	79,29	240	19.029,60
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	61,56	240	14.774,40
7	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	33,91	240	8.138,40
8	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	33,91	240	8.138,40
9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	9,39	240	2.253,60
10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	24,00	240	5.760,00
11	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	36,52	240	8.764,80
12	lencos umedecidos, pacote contendo no mínimo 70 unidades, livre de alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	19,51	240	4.682,40
13	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	6,26	240	1.502,40
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura mínima de 1230g/m 2.	UND	30,26	240	7.262,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	Enchimento: 100% poliester				
15	Meia p/ bebes Material 70% algodao, 26% poliester, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	5,84	240	1.401,60
16	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	100,16	240	24.038,40
17	Perfume para recém- nascido sem alcool, embalagem 200 ml.	UND	16,59	240	3.981,60
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso minimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	8,24	240	1.977,60
19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	22,95	240	5.508,00
20	Talco infantil 180 gramas	UND	27,13	240	6.511,20
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	46,95	240	11.268,00
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	17,53	240	4.207,20
23	Travesseiro Tecido em 100% algodao; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	20,76	240	4.982,40
VALOR GLOBAL R\$					174.931,20

### AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

### GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretaria Solicitante através de servidor devidamente designado através de portaria.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;

**MARIA ALVES DIAS**

**Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Conceição da Feira/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Carta Convite n.º 006/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar em ata e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

Local, data e assinatura. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que cumpre  
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº  
006/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações: 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e  
2) Esta declaração deverá está dentro do envelope da proposta de preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá estar dentro do envelope de habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 006/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (.... ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;  
2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e  
3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ANEXO VI

Inserir Papel Timbrado da Empresa

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.  
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**OBJETO:** Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND		240	
2	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND		240	
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND		240	
4	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND		240	
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND		240	
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT		240	
7	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC		240	
8	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC		240	
9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX		240	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	240	
11	Lencol para berço, tecido 100% algodao, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	240	
12	lencos umedecidos, pacote contendo no minimo 70 unidades, livre de alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	240	
13	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	240	
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura minima de 1230g/m 2. Enchimento: 100% poliester	UND	240	
15	Meia p/ bebes Material 70% algodao, 26% poliester, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	240	
16	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	240	
17	Perfume para recém- nascido sem alcool, embalagem 200 ml.	UND	240	
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso minimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	240	
19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	240	
20	Talco infantil 180 gramas	UND	240	
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	240	
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	240	
23	Travesseiro Tecido em 100% algodao; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	240	
VALOR GLOBAL R\$				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VII – MODELO MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2022  
Processo Administrativo nº 078/2022  
CARTA CONVITE Nº0062022

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o Sr(a). \_\_\_\_\_, RG: nº \_\_\_\_\_ e CPF: nº \_\_\_\_\_, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 078/2022** da **Carta Convite nº. 006/2022** e as Cláusulas seguintes:

#### PREÂMBULO:

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

#### CLÁUSULA I - Do objetivo

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 006/2022**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital**.  
Constitui **objeto** do presente contrato: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

#### CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade

2.1 As aquisições ora contratadas serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.

Pelos produtos especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em R\$ \_\_\_\_\_ em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após as aquisições, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** entregará os produtos enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem na execução do contrato, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos na execução ora contratada, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento do contrato;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

### CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho do contrato, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

### CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2022:

**UNIDADE 030103 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO ATIVIDADE 2026- Manutenção dos Benefícios Eventuais**  
**ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo**

**FONTE: 00**

### CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização do contrato, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os produtos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA e da CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

---

CNPJ.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
15 DE MARÇO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CARTA CONVITE Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 006/2022, no dia 23 de março de 2022, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022 . O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, ou através do email: [setorlicitacappregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacappregaopmcf@gmail.com), no período de 16 a 22/03/2022, das 08h00 às 12h00.CPL, 15 de março de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



1º TRASLADO

LIVRO Nº43

Nº de ordem: 12430

FOLHA Nº124/124vº125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, situado à Rua Dr. Antonio Muniz, n. 55, Centro, nesta cidade, compareceu perante mim, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada,** como outorgante: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29204085149, com sede no Núcleo Rural, Povoado Boa Vista, s/n, Sobradinho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.618.646/0001-44, neste ato representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira,** brasileira, casada, médica veterinária, nascida aos 23/12/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03542820108, expedida pelo Detran/BA, onde consta ser portadora da cédula de identidade sob o n.º 11.182.987-99 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.732.675-34, telefone (71)99969-1393, natural de Serrinha/BA, filiação: Eliene Rodrigues Nunes e Roque Santana Nunes, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, endereço eletrônico: [rosemev@gmail.com](mailto:rosemev@gmail.com). Foi apresentada certidão simplificada digital emitida em 03/01/2022, código de controle: 80.586.790.995.17, cuja autenticidade pode ser verificada no endereço <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>; a presente reconhecida por mim Escrevente Autorizada, como a própria consoante os documentos pessoais a mim exibidos, cuja capacidade jurídica foi verificada, e por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA,** brasileiro, representante comercial, casado, nascido aos 29/07/1962, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.172.136-00 - SSP/BA, expedida em 21/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.282.425-34, telefone (71)99908-0650 natural de Santo Antônio de Jesus/BA, Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP 44330-000 Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: [tabelionariosaogoncalo@hotmail.com](mailto:tabelionariosaogoncalo@hotmail.com)

*Renata Souza de Lima*  
Escrevente Autorizada

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

- AA-081274



ESTADO DA BAHIA





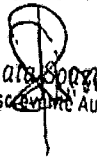
# 1º TRASLADO



Filiação: José do Nascimento Moreira e Maria Antônia Souza, residente e domiciliado no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Bahia, endereço eletrônico: declarou que não possui e-mail; a **QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas em bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que

a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. **Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser**

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

  
Renata Soares de Lima  
Escriturante Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



125

## 1º TRASLADO

substabelecida. Os dados e nome do outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara, ainda, o outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe é permitido delegar. Os poderes outorgados no presente mandato cessam pela morte ou interdição de uma das partes, conforme art. 682, inc. II, do CC. E, a seu pedido, eu, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE n.º 0128-002.012674, no valor de R\$ 97,66, em 03/01/2021, sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 47,17, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,25, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**

Em test.º  da verdade.

**Renata Souza de Lima**  
**Escrevente Autorizada**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0128.AB103111-8**  
**HT9HETP6DO**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



ESTADO DA BAHIA  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

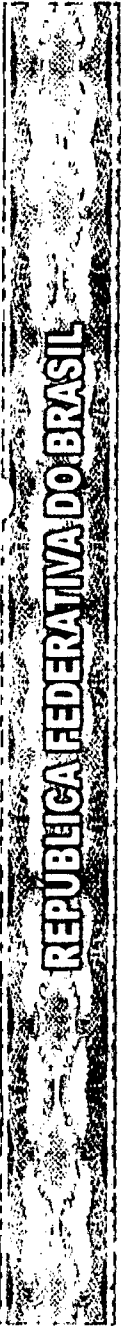


Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: [tabelionatosaoconcalo@hotmail.com](mailto:tabelionatosaoconcalo@hotmail.com)

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

- AA-081275  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional de Notariado Público



FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256)  
486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain  
0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45113** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Edson Moreira 2002**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Edson Moreira 2002**", faz prova de que em **07/01/2022 14:33:04**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:35:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





AUTENTICADO

COPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA  
 A

NOME  
 ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / CÔN. EMISSOR / UF  
 1118298799 - BRP - BA

CPF  
 828.732.675-34

DATA NASCIMENTO  
 23/12/1981

PILAGEM  
 ROQUE "SANTANA" NUNES

ELIENE RODRIGUES NUNES

PP REGISTRO  
 DB542B20108

VALIDADEZ  
 17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 17/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1496536232

PROBADO PLASTIFICAR  
 1496536232

COMPROVAÇÃO

AUTENTICADO  
 COPIA COLORIDA

LOCAL DE EMISSÃO  
 FEIRA DE SANTANA, BA

DATA DE EMISSÃO  
 01/09/2017

Locie Gomes Barros Pereira  
 Diretor Geral

30743509964  
 BA509300484

BAHIA

Tabellionato de Notas e Protesto Sao Goncalo dos Campos  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75)3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento original apresentado.  
 (copie simples)  
 Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
 Pue: R\$0,10 HP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
 Selo(s): 0126.AB095087-0

ARTHUR PONTES DE SANTANA  
 ESTAGIARIO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA 20/05/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulta: www.tjbba.org.br  
 Escritoria de Lima  
 Escritoria Autorizada

Handwritten signature and stamp: "Escritoria de Lima" and "Escritoria Autorizada".



Large handwritten signature.



EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 20:05:23 que o documento de hash (SHA-256) 256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da foi validado em 08/08/2021 20:02:33 através da transação blockchain 0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d076a5cd6c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27809)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Rose com autenticação pública**", cujo assunto é descrito como "**CNH Rose com autenticação pública**", faz prova de que em **08/08/2021 20:02:12**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 20:03:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.172.136-00

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

JOSE DO NASCIMENTO MOREIRA

MARIA ANTONIA SOUZA

STO. ANTONIO DE JESUS BA

C. CAS. CM SALVADOR BA DS

STO ANTONIO LV BAUX22, FL 040 RT 011217,

284, 282, 425-34



21-05-2019

29-07-1962

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

Tabellonato de Notas e Protesto Sao Goncalo dos Campos - BA  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 -- Centro -- Tel. (73) 3246 - 2378

*Renata Rosa de Lima*  
 Escrivã Autorizada

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
 documentocopia simples apresentado.  
 Emol: R\$2,51 Fir: R\$1,76 FEC: R\$0,69 Det: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
 Selo(s): 0128.AB096847 - 2



ERYCKA DOMINIKI BARBOSA DE SOUSA - Estagiaria  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA 19/11/2020  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O  
 SELO DE AUTENTICIDADE

*Renata Rosa de Lima*  
 Escrivã Autorizada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)  
 a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fd8c foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain  
 0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)  
a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain  
0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27807** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", cujo assunto é descrito como "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", faz prova de que em **08/08/2021 19:52:03**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:53:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

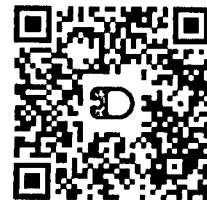
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XNA30hRAX49drecO2F4Jg&chave2=BT-06aCpMpeIH2nNcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49dteCO2F4Jg&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XWA30HHRAx49dreC02F4Jg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhR&x49drec02F&Jg&chave2=BT-06aCQmpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04623388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49drec02F4Jg&chave2=BR-06aCQpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49drec02F4Jg&chave2=BT-06aCQmpe1H2nMnCFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.**

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

ESTADO DA BAHIA  
EVENTOS

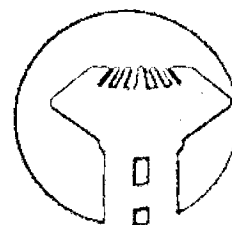
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (16/03/2022)

**HORÁRIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (23/03/2022) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 16 A 22/03/2022 até as 12h00.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

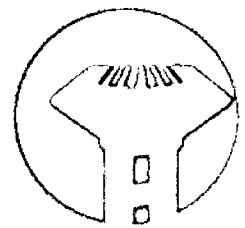
A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, SOBRADINHO ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), CEP 44330-000, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 004/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

*Boa Vista Comércio e Serviços Ltda  
Procurador  
Edson J. de Souza Moreira*

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (16/03/2022)

**HORÁRIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (23/03/2022) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 16 A 22/03/2022 até as 12h00.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 006/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

20.618.646/0001-44

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

Boa Vista Comércio e Serviços Ltda  
Procurador  
Edson J. de Souza Moreira

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉRRICIMILITAR  
NÃO PLASTIFICAR



*Rogério Ferreira Cavalcante*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

NATURALIDADE: CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO: 16-09-1966

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV. 14 FL. 92 RT. 4930  
455.834.635-20

*Saulda M. de Oliveira*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

*E*

*l*

*P.*



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900684 de 08/12/2020  
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 150109533362989  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*S*

*P*

*(Handwritten mark)*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900681 de 08/12/2020  
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 150109533362989  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

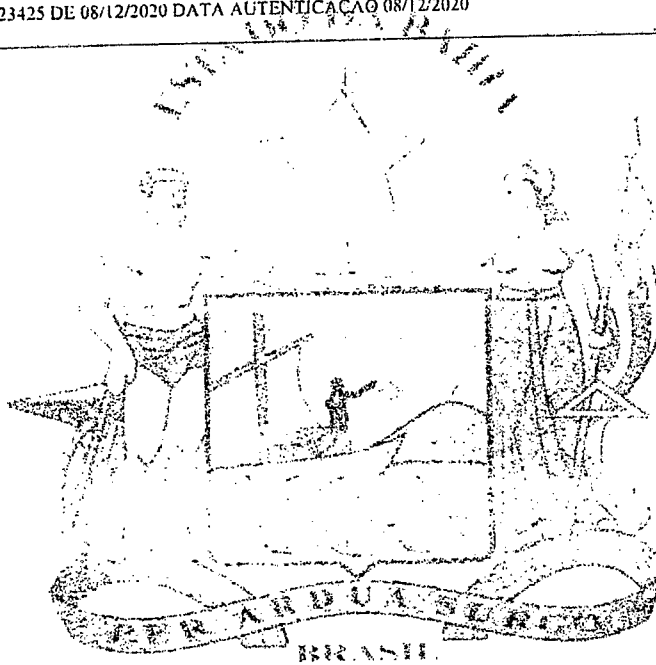


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ


NIRE 29104011143  
CNPJ 10.175.272/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO	NÚMERO 117-A	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com	TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).



NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
913.817.705-68 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02654818604 05/10/2025 19/01/1998

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852203751

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 16/10/2020

*Rodrig*  
Rodrigo Pimental de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR 50661889829  
BA710545225

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFIC.  
1852203751



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.779/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/05/2008	
NOME EMPRESARIAL C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PCLINE INFORMATICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.10-2-02 - Design de interiores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 5	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO B	
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO COPLAN	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3621-5755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 15:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and a long, thin tail extending downwards.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, appearing as a cursive 'L' or similar character.A small, illegible handwritten mark or signature in black ink.

25/01/2022

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na **Rua 5, nº 35, anexo - B**, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio CECILIA MOTA OLIVEIRA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 4ª** A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viúva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
COMUNICAÇÃO  
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL  
4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
COM MOTORISTA  
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES  
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ  
6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC  
6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR  
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E  
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
7410202 - DESIGN DE INTERIORES  
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIEIRA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2021



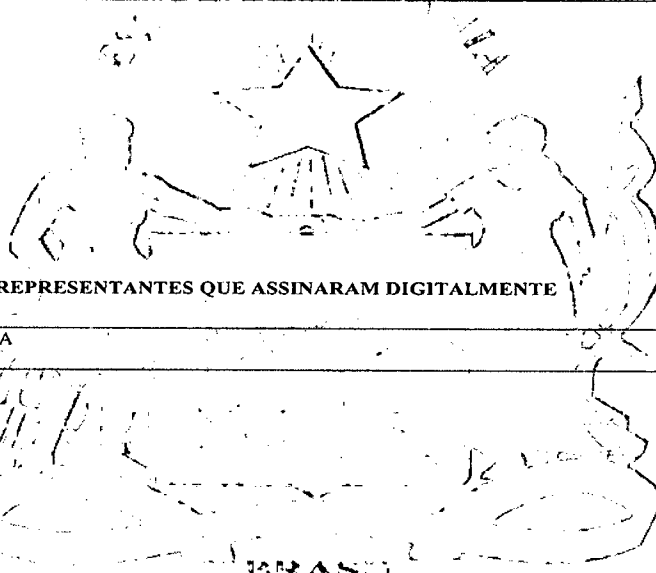
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA



\_\_\_\_\_  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



1º TRASLADO

LIVRO Nº43

Nº de ordem: 12430

FOLHA Nº124/124vº125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, situado à Rua Dr. Antonio Muniz, n. 55, Centro, nesta cidade, compareceu perante mim, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, como outorgante: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29204085149, com sede no Núcleo Rural, Povoado Boa Vista, s/n, Sobradinho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.618.646/0001-44, neste ato representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**, brasileira, casada, médica veterinária, nascida aos 23/12/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03542820108, expedida pelo Detran/BA, onde consta ser portadora da cédula de identidade sob o n.º 11.182.987-99 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.732.675-34, telefone (71)99969-1393, natural de Serrinha/BA, filiação: Eliene Rodrigues Nunes e Roque Santana Nunes, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, endereço eletrônico: [rosemev@gmail.com](mailto:rosemev@gmail.com). Foi apresentada certidão simplificada digital emitida em 03/01/2022, código de controle: 80.586.790.995.17, cuja autenticidade pode ser verificada no endereço <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>; a presente reconhecida por mim Escrevente Autorizada, como a própria consoante os documentos pessoais a mim exibidos, cuja capacidade jurídica foi verificada, e por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, nascido aos 29/07/1962, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.172.136-00 - SSP/BA, expedida em 21/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.282.425-34, telefone (71)99908-0650 natural de Santo Antônio de Jesus/BA, Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP 44330-000 Telephone: (75) 3246-2378 E-mail: [tabelionatosaoگونcalo@hotmail.com](mailto:tabelionatosaoگونcalo@hotmail.com)

*Renata Souza de Lima*  
Escrevente Autorizada

PAZ, BEM-ESTAR CULTURAL E EQUILÍBRIO DA HUMANIDADE

75-081274  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO





## 1º TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

filiação: José do Nascimento Moreira e Maria Antônia Souza, residente e domiciliado no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Bahia, endereço eletrônico: declarou que não possui e-mail; a **QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas em bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar Instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. **Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser**

FE PÚBLICA EM TOLO O TERRITÓRIO NACIONAL

Renata Souza de Lima  
Escriturante Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA



125

## 1º TRASLADO

**substabelecida.** Os dados e nome do outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara, ainda, o outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe é permitido delegar. Os poderes outorgados no presente mandato cessam pela morte ou interdição de uma das partes, conforme art. 682, inc. II, do CC. E, a seu pedido, eu, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE n.º 0128-002.012674, no valor de R\$ 97,66, em 03/01/2021, sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 47,17, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,25, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Representada por Rose Rodrigues Nunes Moreira

Em test.º

da verdade.

**Renata Souza de Lima**  
**Escrevente Autorizada**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0128.AB103111-8**  
**HT9HETP6DO**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: tabelionatosagooncalo@hotmail.com

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

- AA-081275

1 PERITO QUALIFICADO PARA ATUAR EM PROCEL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256)  
486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef8614 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain  
0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)





FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signatures]*

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256)  
486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain  
0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45113** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Edson Moreira 2002**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Edson Moreira 2002**", faz prova de que em **07/01/2022 14:33:04**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:35:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

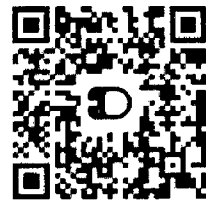
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*(Handwritten signatures and marks)*

AUTENTICADO

COPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES

**BA**

RENHE  
**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1118298799 BSP BA

CPF 928.732.675-34 DATA NASCIMENTO 23/12/1981

FUNÇÃO  
**ROQUE SANTANA NUNES**

**ELIENE RODRIGUES NUNES**

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ NCC \_\_\_\_\_ CAT. FMS. **D**

1ª REGISTRO 03542820108 VALIDEZ 17/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 17/03/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1496536232

OBSERVAÇÕES  
 A:

**AUTENTICADO  
 COPIA COLORIDA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA DATA EMISSÃO 01/09/2017

Lúcio Gomes Barrou Pereira  
 Diretor Geral 30743589964  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL BA509300484

**BAHIA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1496536232

Tabellionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - RJ  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75)3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento original apresentado.  
 (copie simples)  
 Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Of: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 HP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
 Selo(s): 0128.A8095087-0

ARTHUR PONTES DE SANTANA  
 ESTAGIARIO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - RJ 20/05/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulta: www.tjbajur.com.br

*Escritório de Lima*  
 Autorizada

*Escritório de Lima*  
 Autorizada



*[Handwritten signatures]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 20:05:23 que o documento de hash (SHA-256) 256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fba553fdeb30a92ec50b60a8b98da foi validado em 08/08/2021 20:02:33 através da transação blockchain 0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27809)



EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 20:05:23 que o documento de hash (SHA-256)  
256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da foi validado em 08/08/2021 20:02:33 através da transação blockchain  
0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27809)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Rose com autenticação pública**", cujo assunto é descrito como "**CNH Rose com autenticação pública**", faz prova de que em **08/08/2021 20:02:12**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 20:03:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.172.136-00 21-05-2019

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

JOSÉ DO NASCIMENTO MOREIRA

MARIA ANTONIA SOUZA

STO. ANTONIO DE JESUS BA 29-07-1962

C. CAS. CM SALVADOR BA DS


STO ANTONIO LV BAUX22 FL 040 RT 011217

284.282.425-34


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLÁSTICO



CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tabellionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - BA  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75)3246-2378

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do  
 documentocópia simples apresentado.  
 Emol: R\$2,51 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dat: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
 Selo(s): 0128.AB086847-2

ERYCKA DOTAIHIKE BARBOSA DE SOUSA - Estagiária  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 19/11/2020  
 VALIDO SOMENTE PARA UJA DOCUMENTO E COM O  
 SELO DE AUTENTICIDADE

Renata Souza de Lima  
 Escrevente Autorizada



Renata Souza de Lima  
 Escrevente Autorizada



EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)  
a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain  
0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27807** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", cujo assunto é descrito como "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", faz prova de que em **08/08/2021 19:52:03**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:53:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

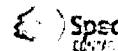
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 1

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 035.157.125-69  
Nº de Série do Certificado 8115103146700043453  
Nome do Signatário MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 14/05/2020 a 15/05/2023

---

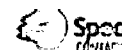
Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 828.732.675-34  
Nº de Série do Certificado 7188448999121148643  
Nome do Signatário BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA:20618646000144

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 18/11/2020 a 18/11/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 40.000,00	R\$ 42.619,63
DISPONÍVEL		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA GERAL		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 522,50	R\$ 5.528,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ODM COM E SERV DE EQUIP E MAT		R\$ 0,00	R\$ 55,70
ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.028,58
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.028,58
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 297,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 951,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 951,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 927,64
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.477,50	R\$ 57.091,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 35.138,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.210,41
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
VENDIDAS			
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 19.574,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.270,00)	R\$ (8.882,50)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.792,50)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (0,00)	R\$ (301,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (191,45)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (109,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (422,50)	R\$ (1.040,91)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (24,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (422,50)	R\$ (566,89)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65

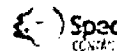
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

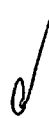

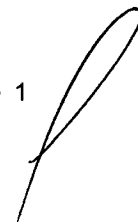
Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município SAO GONCALO DOS CAMPOS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.0 do Visualizador

   
Página 1 de 1 

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 20.618.646/0001-44 Nire: 29204085149 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-

Consulta Realizada em: 02/02/2021 12:43:04

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MAILSON ALMEIDA CARNEIRO
REGISTRO.....	: BA-042372/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 035.157.125-69

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/04/2021 as 20:00:00.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 806203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMR30HhRAX49drec02F4Jg&chave2=BR-06aCCpMpe1H2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA ,APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRAX49dtreCO2F4t9&chave2=BT-06aCpMpeIH2mNcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49drec02F4Ug&chave2=BT-06aCpMpeIH2hncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622398570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWA30HhRxx49dreCO2F4Jgkchavez=BT-06acCpMpeIH2hncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0462388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX49direCO2F4Jg&chave2=BR-06aCpMpe1H2mhcRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622398570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rcq: 81100001201090

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX49drecO2F4Jg&chave2=BT-06aCCqMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130

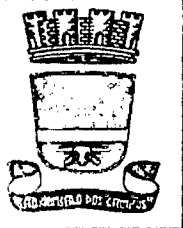


*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Avenida Manoel Proença - nº 001 SEDE CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 3181600668

Nº ALVARA: 14/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: BOA VISTA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 14/10/2020

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20.618.646/0001-44

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: POV BOA VISTA, 200

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: SOBRADINHO/ZONA RURAL

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada \*)

4645101

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3319800

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMES

4618401

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641902

COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649404

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES



Ana Paula Dutra Oliveira  
Diretora do Departamento de Tributos  
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021.  
São Gonçalo dos Campos-BA.

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



20906 2022.14.14.07012022.31122022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:10:22 que o documento de hash (SHA-256)  
8063ff057ccb121a8e07be210ad5b69f21a285327b6442ddaecada40ab79c5e foi validado em 07/01/2022 14:08:45 através da transação blockchain  
0x76d318335092a6ba85c35f91f5f0878a4c0401cb2a105aacb1c25448aa96a6a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45095)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8063ff057ccbf121a8e07be210ad5b69f21a285327b6442ddaecada40ab79c5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45095** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 14:08:18**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x76d318335092a6ba85c35f91f5f0878a4c0401cb2a105aacb1c25448aa96a6a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221021986

RAZÃO SOCIAL	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.276.784	20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.618.646/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:35 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABF1.76FC.3B33.8678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA VISTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	---	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Certidão nº: 4446718/2022  
Expedição: 04/02/2022, às 10:51:45  
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.618.646/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

20.618.646/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Responsável Legal

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.063-1 (0L21217X0121)

Data do Cadastro

08/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.259054/2021-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

## CNPJ

20.618.646/0001-44

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

## Responsável Legal

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.22.063-1 (0L21217X0121)

## Data do Cadastro

08/04/2021

## Situação

 Ativa

## Nº do Processo

25351.259054/2021-63

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.618.646/0001-44

**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO ZN RURAL / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031703011703327595

Informação obtida em 18/03/2022 15:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 2571/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		C.G.A <b>3181600668</b>	C.N.P.J. <b>20.618.646/0001-44</b>
Endereço: POV BOA VISTA, 200 CASA			
Bairro: SOBRADINHO/ZONA RURAL	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
03/01/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 03/04/2022

22548.2571.20220103.N.40.3245581



*Alícia*  
**Ana Paula Daliro Oliveira**  
Diretora do Departamento de Tributos  
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021  
São Gonçalo dos Campos-BA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:07:19 que o documento de hash (SHA-256)  
ac3d6907e8bcc927de32bf7a342269462a47cd5e0d0ff4222e5611fe4d290ea4 foi validado em 07/01/2022 14:05:49 através da transação blockchain  
0x61d5d8e3c5f5f9485db99fa21483e29494c41039764f2742e37a9433ad1e4ac9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45094)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac3d6907e8bcc927de32bf7a342269462a47cd5e0d0ff4222e5611fe4d290ea4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45094** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal (01.04)**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal (01.04)**", faz prova de que em **07/01/2022 14:05:56**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61d5d8e3cff5f9485db99fa21483e29494c41039764f2742e37a9433ad1e4ac9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220602579

RAZÃO SOCIAL	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.276.784	20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



01/03/2022

005520909

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005520909

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 20.618.646/0001-44, estabelecida na BA 502, nº200, Povoado Boa Vista, SOBRADINHO ZONA RURAL, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA.** \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005520909



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.618.646/0001-44  
**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO ZN RURAL / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 2022022202590844881970

Informação obtida em 01/03/2022 08:41:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA,, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2021	Número 98108130	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

227123174



página: 1/2

CONTROLE: 80.586.790.995.17 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227123174



página: 2/2

CONTROLE: 80.586.790.995.17 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 20.618.646/0001-44**Inscrição Estadual:** 172.276.784 ME**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** BOA VISTA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,**Número:** 200**Bairro/Distrito:** SOBRADINHO/ ZONA RURAL**Município:** SAO GONCALO DOS CAMPOS**Telefone:** (71) 99691393**Referência:** PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DE OLI**Complemento:** CASA:**CEP:** 44330-000**UF:** BA**E-mail:** rosemev@gmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 14/10/2020**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Econômica Secundária**

1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

**Endereço:** NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,

**Referência:**

**Bairro:** SOBRADINHO/ ZONA RURAL

**Município:** SAO GONCALO DOS CAMPOS

**Complemento:** CASA:

**Número:** 200

**CEP:** 44330000

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 12245 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** ROBERT CASSIEL DOS SANTOS

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 102

**Número:** 159

**Bairro:** CENTRO

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44001525

**Telefone:** (75) 32217557

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:** rcassiel@uol.com.br

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 21/03/2022

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) [✉](#)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

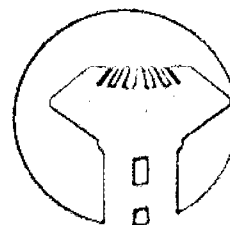
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/03/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.618.646/0001-44.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.46BB.29CE.7723 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (16/03/2022)

**HORÁRIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (23/03/2022) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De 16 A 22/03/2022 até as 12h00.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro

#### **ANEXO IV- DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, situada à BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, SOBRADINHO ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), CEP 44330-000, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

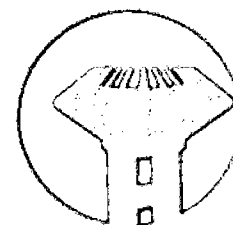
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM (X) NÃO ( ).

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

*Boa Vista Comércio e Serviços Ltda*  
Procurador  
Edson J. de Souza Moreira

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



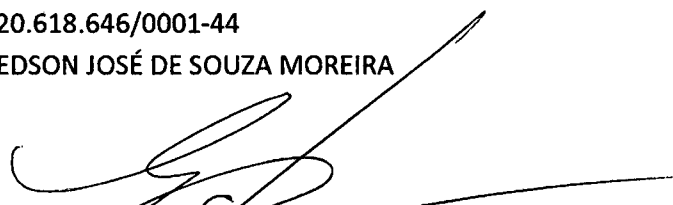
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

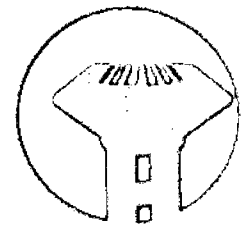
**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, SOBRADINHO ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), CEP 44330-000, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 004/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

  
┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nuc. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, situada à BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, SOBRADINHO ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), CEP 44330-000, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

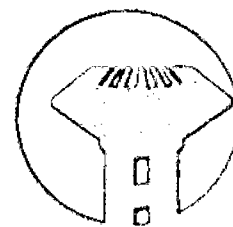
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM (X) NÃO ( ).

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Núcr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

R



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 006/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso' I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852203751

NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
913.817.705-68 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02654818604 05/10/2025 19/01/1998

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL DATA EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 16/10/2020

*Rodrigo*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
ASSINATURA DO EMISSOR 50661889829  
BA710545225

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1852203751

BAHIA

*R* ✓ *R* *P*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na **Rua 5, nº 35, anexo - B**, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio CECILIA MOTA OLIVEIRA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 4ª** A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viúva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICIO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021

(A)

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
COMUNICAÇÃO  
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL  
4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
1923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
COM MOTORISTA  
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES  
5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ  
6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC  
6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR  
6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E  
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
7410202 - DESIGN DE INTERIORES  
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIEIRA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



Cpf: 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.779/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PCLINE INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.10-2-02 - Design de interiores 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 5	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO B
-------------------	--------------	------------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO COPLAN	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3621-5755
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008
-----------------------------	--

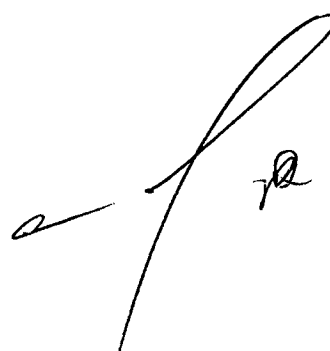
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **15:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a smaller mark.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.779/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008	
NOME EMPRESARIAL C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 5	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO B	
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO COPLAN	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3621-5755		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 25/01/2022 às 15:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

*Cecilia Mota Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OBERG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.628.231-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-07-2014

NOME CECILIA MOTA OLIVEIRA

FILIAÇÃO \*\*\*\*

AMALIA BATISTA

NATURALIDADE I. CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO 22-11-1946

DOC ORIGEM C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS SEDE LV 815 FL 25V RT 1705

CPF 247.169.285-00

*Amalia Batista*  
ASSINATURA MOTA OLIVEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OBERG & SONS

*Amalia Batista*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.597.779/0001-49

**Razão Social:** C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS INFORMÁTICA E PAPELARI

**Endereço:** RUA 5 35 ANEXO B / COPLAN / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022

**Certificação Número:** 2022030401201203770202

Informação obtida em 14/03/2022 18:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a vertical line and a small circular flourish at the end.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.597.779/0001-49  
Certidão n°: 7074121/2022  
Expedição: 02/03/2022, às 15:08:07  
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.597.779/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 25/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000523/2022

Emissão: 25/02/2022

Validade: 26/05/2022

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA

CGA: 000.004.066/001-83

CNPJ: 09.597.779/0001-49

CNAE: 95.11-8/00

RUA 5, 35 B

ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA

COPLAN

44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Outubro 2022  
MOT. 3087*

*[Handwritten signature]*

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação CLAUDIO



LOCAL:00220220000052300002836052



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220971119

RAZÃO SOCIAL	
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.372.594	09.597.779/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 09.597.779/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:08 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **B528.A83D.6452.1CFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

**Alvará**

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

No: 25147

**— 2022 —**

**NOME:** C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA.  
**CGA:** 000.004.066/001-83 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 09.597.779/0001-49  
**FANTASIA:** PC LINE INFORMÁTICA  
**ENDEREÇO:** RUA 5, 35 B - COPLAN  
ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA  
- CRUZ DAS ALMAS - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**DEMAIS CNAEs:**

42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTÁÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

47.21-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 18/06/2008

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Emissão:** 26/01/2022

**Validade:** 31/12/2022

**Observações:**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

RONALDO NASCIMENTO RAMOS

\* Manter em lugar visível.





22/03/2022

005574492

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005574492****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 09.597.779/0001-49, estabelecida na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 22 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:****005574492**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**, com sede na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA, inscrita no CNPJ nº **09.597.779/0001-49**, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Irlandy Mota de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 648250270 e do CPF nº 913.817.705-68, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 006/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

Cruz das Almas, 23 de Março de 2022.



**CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

**09.597.779/0001-49**  
**MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS**  
**INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
R 5 - Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

A

J

P

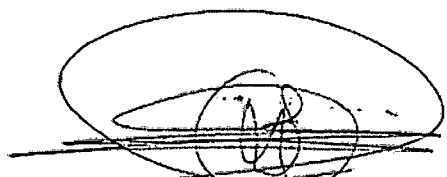


**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A EMPRESA **CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº **09.597.779/0001-49**, situada à RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA, por intermédio de seu representante legal o Sr Irlandy Mota de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 648250270 e do CPF nº 913.817.705-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM ( ) NÃO (X).

Cruz das Almas, 23 de Março de 2022.



CECILIA MOTA OLIVEIRA ME  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

09.597.779/0001-49  
MOTA OLIVEIRA SERVIÇO DE VENDAS  
INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
R 5 - Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

A

R





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA **CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº **09.597.779/0001-49**, situada à RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA, por intermédio de seu representante legal o Sr Irlandy Mota de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 648250270 e do CPF nº 913.817.705-68DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 006/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cruz das Almas, 23 de Março de 2022.




CECILIA MOTA OLIVEIRA ME  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

09.597.779/0001-49  
MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
R. 5 - Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAO PLASTIFICAR



*Rogério Ferreira Cavalcante*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORTO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

\*\*\*\*

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-09-1966

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV 14 FL 92 RT 4930  
455.834.635-20

*Saulda M. de Oliveira Junior*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORTO & SOUZA

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900684 de 08/12/2020  
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 150109533362989  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

*Rogério Ferreira Cavalcante*  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



ACELERATO DE NOTAS DE PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
AV. JOSE DE SAUSSE, 100 - CRUZ DAS ALMAS - BA - CEP 45200-000  
CNPJ: 27.315.377-81

Reconhecimento por Semelhança 0001 (firma) de:  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
Emp: R\$2,51 Fiq: R\$1,78 Fec: R\$0,59 Des: R\$0,07 Poe: R\$0,10  
MP: R\$0,06 Total: R\$6,00  
Baix(s): 1804.48201799 - 3  
Em Testemunho ( ) de  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/11/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

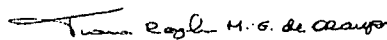
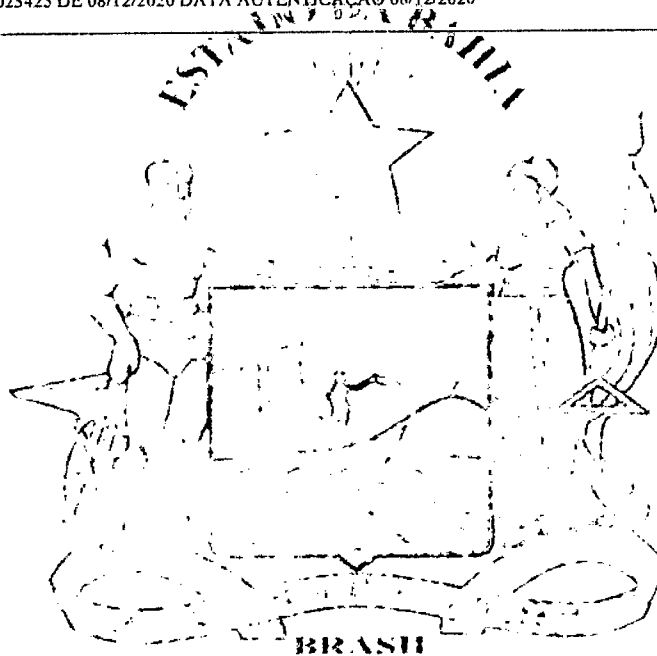
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104011143  
CNPJ 10.175.272/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

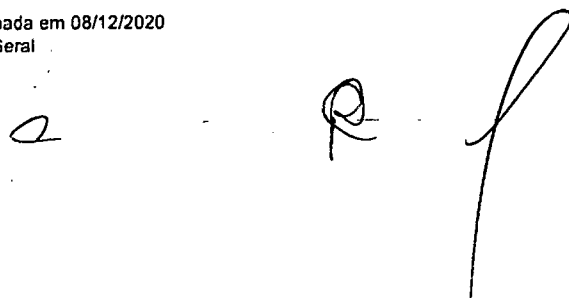
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO	NÚMERO 117-A	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com	TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO	NÚMERO 117-A	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com	TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 11/03/2022  
2a Via

**CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM**

Nº 00000632/2022

Emissão: 11/03/2022

Validade: 10/04/2022

**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.**

CGA: 000.004.078/001-42

CNPJ: 10.175.272/0001-86

RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A  
CENTRO

CNAE: 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:**

PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.008.218/20

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO

OUTRAS MODALIDADES - NÃO

Roberta Moreira  
Fiscal de Tributos e Rendas  
Matrícula 2881

R

R

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: ROBERTA

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS VÁLIDADE 30 (TRINTA) DIAS



LOCAL:00420220000063200001894808

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.175.272/0001-86

**Razão Social:** ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

**Endereço:** RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS  
ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2022 a 30/03/2022

**Certificação Número:** 2022030101182760576043

Informação obtida em 03/03/2022 09:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The first is a simple cursive mark, the second is a more complex scribble, and the third is a large, elegant looped signature.



14/03/2022

005550778

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005550778

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, portador do CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A, GALPÃO, CENTRO, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 14 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005550778





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221035679

RAZÃO SOCIAL	
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.717.456	10.175.272/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:41:34 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/08/2022.  
Código de controle da certidão: **996E.7742.A590.739B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.175.272/0001-86

Certidão n°: 2775248/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:09:01

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.175.272/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Three handwritten signatures in black ink are visible at the bottom of the page. The first is a simple horizontal stroke, the second is a more complex cursive signature, and the third is a very long, vertical signature.



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 26/01/1921

Número da Consulta:

### IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	10.175.272/0001-86	<b>Inscrição Estadual:</b>	077.717.456	<b>UF:</b>	BA
<b>Razão Social:</b>	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE				

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				
<b>Número:</b>	117-A	<b>Complemento:</b>	GALPAO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	BA	<b>Município:</b>	CRUZ DAS ALMAS	<b>CEP:</b>	44380000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	conserge1994@hotmail.com			<b>Telefone:</b>	(75 ) 36212543

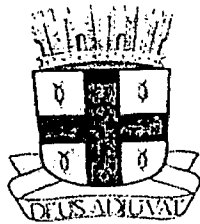
### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio varejista de móveis				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	18/07/2008	<b>Usuário SEPD :</b>	-----		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	24/12/2020		
<b>Condição:</b>	MICROEMPRESA				
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL				

### Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 25261

— 2022 —

NOME: ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.  
CGA: 000.004.078/001-42 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 10.175.272/0001-86  
FANTASIA: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
ENDEREÇO: RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A - CENTRO  
GALPÃO CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
- CRUZ DAS ALMAS - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

DEMAIS CNAES:

  
Roberta Moreira  
Fiscal de Tributos e Rendas  
Matrícula 2881

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 22/07/2008

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 08/02/2022

Validade: 31/12/2022

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

\* Manter em lugar visível.



14006977000120ROBERTA







BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.078/001-42	INÍCIO ATIVIDADE:	11/07/2008	
NOME DO CONTRIBUINTE	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.		CNPJ / CPF	10.175.272/0001-86
NOME DE FANTASIA	CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO			
ENDEREÇO	RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO CENTRO		, 117-A	
CNAE-FISCAL	47.54-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2022	VALIDADE: 31/12/2022	 <b>Roberta Moreira</b> Fiscal de Tributos e Rendas Matricula 2881 Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )		

*Handwritten signature*



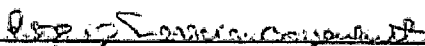
## *Cavalcante Móveis*


2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, CNPJ: 10.175.272/0001-86, COM SEDE NA R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, nº 117-A, CENTRO - CRUZ DAS ALMAS – BA, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79 SSP/BA, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 006/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

CRUZ DAS ALMAS, 23 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
[ 10.175.272/0001-86 ]  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
[ Cruz das Almas - BA ]






## *Cavalcante Móveis*

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

EMPRESA: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, CNPJ: 10.175.272/0001-86, COM SEDE NA R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, nº 117-A, CENTRO - CRUZ DAS ALMAS – BA, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79 SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
[ 10.175.272/0001-86 ]  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

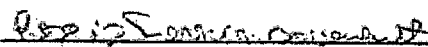



## *Cavalcante Móveis*

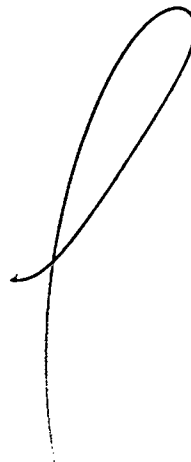
2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, CNPJ: 10.175.272/0001-86, COM SEDE NA R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, nº 117-A, CENTRO - CRUZ DAS ALMAS – BA, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79 SSP/BA, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 006/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
[ 10.175.272/0001-86 ]  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

 &   




## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 006/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA.  
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

CNPJ: 10.175.272/0001-86

ENDEREÇO: R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, nº 117-A, CENTRO - CRUZ DAS ALMAS - BA

OBJETO: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	71,00	240	17.040,00
2	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND	7,60	240	1.824,00
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	10,60	240	2.544,00
4	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	16,90	240	4.056,00
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	64,90	240	15.576,00
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	53,90	240	12.936,00
7	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	29,60	240	7.104,00
8	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	28,40	240	6.816,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	7,60	240	1.824,00
10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	19,60	240	4.704,00
11	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1 lencol s/ elástico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	33,80	240	8.112,00
12	lencos umedecidos, pacote contendo no mínimo 70 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	16,90	240	4.056,00
13	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elástico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	6,20	240	1.488,00
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura mínima de 1230g/m 2. Enchimento: 100% poliéster	UND	30,00	240	7.200,00
15	Meia p/ bebes Material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	4,90	240	1.176,00
16	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	63,90	240	15.336,00
17	Perfume para recém- nascido sem álcool, embalagem 200 ml.	UND	16,50	240	3.960,00
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergenico, fragrância suave, indicado para bebes, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	8,20	240	1.968,00
19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	18,90	240	4.536,00
20	Talco infantil 180 gramas	UND	22,90	240	5.496,00
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	38,90	240	9.336,00
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	13,80	240	3.312,00
23	Travesseiro Tecido em 100% algodão; Enchimento em 100% poliéster; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	20,00	240	4.800,00
VALOR GLOBAL					145.200,00

## *Cavalcante Móveis*

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.200,00 ( Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

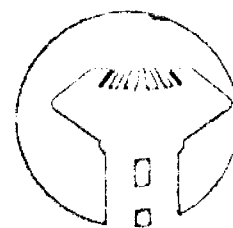
Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Cruz das Almas, 23 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
[ 10.175.272/0001-86 ]  
**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
[ Cruz das Almas - BA ]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CARTA CONVITE 006.2022

EMPRESA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.618.646/0001-44

ENDEREÇO: BA 502, Nº 200, POVOADO BOA VISTA, SOBRADINHO ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), CEP 44330-000

TELEFONE: 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

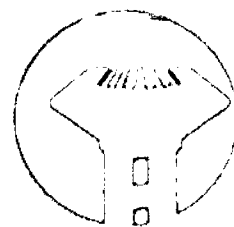
### OBJETO

Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

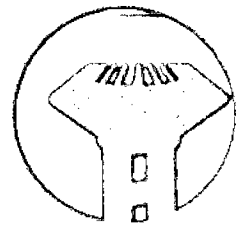
### PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela capacidade mínima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	ADOLETA BEBÊ	R\$ 76,50	240	R\$ 18.360,00
2	Calça comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no mínimo, Culote com pé.	UND	ERA UMA VEZ	R\$ 8,28	240	R\$ 1.987,20
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodao, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	MEU XODÓ	R\$ 11,22	240	R\$ 2.692,80
4	CUEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	PAPI TEXTIL	R\$ 20,77	240	R\$ 4.984,80
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada ate 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	AVENT	R\$ 66,30	240	R\$ 15.912,00
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	CREMER	R\$ 58,58	240	R\$ 14.059,20





7	Fraldas descartáveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	CREMER	R\$	31,82	240	R\$ 7.636,80
8	Fraldas descartáveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	CREMER	R\$	31,82	240	R\$ 7.636,80
9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades (cotonetes)	CX	COTTON	R\$	8,60	240	R\$ 2.064,00
10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	CHICCO	R\$	20,80	240	R\$ 4.992,00
11	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elástico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	GRÃO DE GENTE	R\$	34,44	240	R\$ 8.265,60
12	lencos umedecidos, pacote contendo no mínimo 70 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	NATURA	R\$	34,44	240	R\$ 8.265,60
13	Luva para recém-nascido, par, tecido 100% algodão, material lavável, c/ elástico no punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	ZIP	R\$	6,26	240	R\$ 1.502,40
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão-e gramatura mínima de 1230g/m 2. Enchimento: 100% poliéster	UND	BABY BUETTNER	R\$	40,20	240	R\$ 9.648,00
15	Meia p/ bebês Material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	PIMPOLHO	R\$	4,95	240	R\$ 1.188,00
16	Pagão, tam. Unico, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	MEU XODÓ	R\$	54,71	240	R\$ 13.130,40
17	Perfume para recém-nascido sem álcool, embalagem 200 ml.	UND	GIBY DI GIOVANNA BABY	R\$	19,09	240	R\$ 4.581,60
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	JOHNSONS	R\$	8,40	240	R\$ 2.016,00
19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho unico (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	CARINHOSOS MODINHA	R\$	19,50	240	R\$ 4.680,00
20	Talco infantil 180 gramas	UND	POM POM	R\$	23,10	240	R\$ 5.544,00
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	PAPI TEXTIL	R\$	39,20	240	R\$ 9.408,00
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho unico, lisa branca, verde e amarela.	UND	BARATINHA	R\$	13,90	240	R\$ 3.336,00



23	Travesseiro Tecido em 100% algodao; Enchimento em 100% poliester; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	ALTENBURG	R\$	24,10	240	R\$ 5.784,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 157.675,20</b>

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 21 DE MARÇO DE 2022.

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
20.618.646/0001-44  
EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

(P)

**PROPOSTA COMERCIAL**

**CARTA CONVITE N.º 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.078/2022**  
 DATA: 23/03/2022

Ao Município de Conceição da Feira – BA

A/C Sr<sup>a</sup>. Presidente da CPL

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: n.º 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE:75 3621-5755**

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco – Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003

e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)


**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.**

NOME PARA ASSINATURA DE CONTRATO:	<b>CECILIA MOTA OLIVEIRA</b>
CÉDULA DE IDENTIDADE N.º	01728231-36
ÓRGÃO EMISSOR:	SSP/BA
CPF N.º	247.169.285-00
ESTADO CIVIL	Viúva
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 5, 35, casa, Coplan, 44.380-000, Cruz das Almas-Ba,

**OBJETO:** Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	Banheira para bebê, polipropileno, branca, verde e amarela caoacidade minima 20L, c/ lacre ( Valvula), Min 190 X 400 X 700.	UND	75,00	240	18.000,00
2	Calca comprida podendo ser nas cores Branca, verde, amarela; Composição: 85% algodão no minimo, Culote com pé.	UND	8,20	240	1.968,00
3	Camisetas pagã confeccionadas em malha 150 fios, 100% algodao, podendo ser nas cores branco, amarelo e verde.	UND	11,00	240	2.640,00
4	Cueiro, 100% algodão, 50X80CM. Embalagem com dados de	UND	20,50	240	4.920,00

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
 CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755


*e* 

	identificação do produto e Marca do fabricante.				
5	Estojo com 03 mamadeiras: 01 Mamadeira 80 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 150 ml - livre de BPA - 01 mamadeira 240 ml - livre BPA, para crianças de 0 a 6 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higienico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. cores: branca, verde e amarelo.	UND	65,00	240	15.600,00
6	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0,70 X 0,70 cm cada	PCT	58,00	240	13.920,00
7	Fraldas descartaveis, tamanho M, pacote com 32 unidades	PC	31,20	240	7.488,00
8	Fraldas descartaveis, tamanho P, pacote com 36 unidades	PC	31,20	240	7.488,00
9	Haste Flexível com ponta de algodão com 75 unidades ( cotonetes)	CX	8,50	240	2.040,00
10	Kit infantil pente e escova para cabelo infantil, escova com cerdas macias de nylon, pente com pontas arredondadas e mais seguras e textura nos cabos para não escorregar nas mãos	UND	20,50	240	4.920,00
11	Lencol para berço, tecido 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, contendo 1lencol s/ elastico com aproximadamente 90 X 150 CM, 1 fronha c/ aprox 30 X 40 CM (LXC	UND	34,10	240	8.184,00
12	lencos umedecidos, pacote contendo no minimo 70 unidades, livre de alcool, medindo aproximadamente 10 CM X 12,5 CM.	UND	34,10	240	8.184,00
13	Luva para recém - nascido, par, tecido 100% algodão, material lavavel, c/ elastico np punho, nas cores: Branca, amarela e verde. Tamanho unico( 0 a 6 meses)	UND	6,20	240	1.488,00
14	Manta infantil para berço, na cor amarela, sem estampas, confeccionada em malha 250 com fio 30/1 penteado 100% algodão e gramatura minima de 1230g/m 2. Enchimento: 100% poliester	UND	39,80	240	9.552,00

15	Meia p/ bebês Material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno Tamanho 0 ao 15, lisa. Podendo ser nas Cores; branco, amarelo e verde	UND	4,90	240	1.176,00
16	Pagão, tam. Único, malha 100% algodão, nas cores branca, verde e amarela, conjunto c/ 3 peças, sendo uma calça, 01 blusa e 01 casaco	UND	53,90	240	12.936,00
17	Perfume para recém-nascido sem álcool, embalagem 200 ml.	UND	18,90	240	4.536,00
18	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	UND	8,40	240	2.016,00
19	Sapatinho para bebê, par, em tecido tamanho único (0 a 6 meses) 85% algodão, nas cores: Branca, verde e amarela.	UND	18,90	240	4.536,00
20	Talco infantil 180 gramas	UND	22,90	240	5.496,00
21	Toalha de banho Tecido Felpudo Confeccionado em 100% algodão com capuz, podendo ser nas cores: branca, amarela e verde.	UND	38,90	240	9.336,00
22	Touca, tecido 100% algodão, tamanho único, lisa branca, verde e amarela.	UND	13,80	240	3.312,00
23	Travesseiro Tecido em 100% algodão; Enchimento em 100% poliéster; Tamanho 28 cm X 26cm;	UND	23,80	240	5.712,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>155.448,00</b>

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.



**CECILIA MOTA OLIVEIRA ME**  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

**09.597.779/0001-49**  
**MOTA OLIVEIRA SERVIÇO DE VENDAS**  
**INFOPRÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
R 5 - Nº 35 Anexo B  
Coplán - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

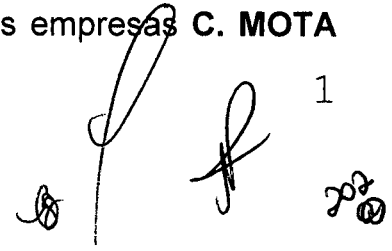
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 006/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sr. Emerson de Jesus Moreira, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 006/2022, que tem como objeto: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº **09.597.779/0001-48**, representada pelo Sra Cecília Mota Oliveira, portadora do CPF nº 247.169.285-00 e RG Nº 02.628.231-36 SSP/BA; **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, CNPJ Nº. **10.175.272/0001-86**, representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79 SSP/BA; e **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **20.618.646/0001-44**, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira portador do CPF 284.282.425-34 e RG.: 02.172.136-00 SSP/BA, todas credenciadas junto a esta Prefeitura. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos Envelopes nº. 1 - Documentos de Habilitação, constatou-se que todas as participantes foram consideradas habilitadas para o presente certame. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte das licitantes, passou-se então à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas de Preços das empresas Habilitadas, na forma da Lei nº. 8666/93. Adotando o critério do menor preço global, a Presidente deu inicio à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	<b>ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE</b>	<b>R\$. 145.200,00</b>
02	<b>C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b>	<b>R\$. 155.448,00</b>
03	<b>BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$. 157.675,20</b>

Mediante o resultado apresentado acima apresentado, ficou constatado que a empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE** apresentou a proposta mais vantajosa, com valor total estimado em **R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **C. MOTA**


 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, classificada em 2º lugar e BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 3º lugar. Sendo assim, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do presente certame, a empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, por apresentar menor preço para os produtos considerado aceitável. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte das licitantes, nesta oportunidade, a Presidente então adjudicou o objeto licitado à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

Conceição da Feira, 23 de março de 2022.


  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

Emerson de Jesus Moreira  
Membro Titular

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:

  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº 09.597.779/0001-48

  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 20.618.646/0001-44

203

Parecer n. \_\_\_\_/2022

Processo Administrativo n. 078/2022

Convite n. 006/2022

**Ementa:** Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº. 530/2010 do Município de Conceição da Feira/BA. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93.

## I. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Convite n. 006/2022, decorrente do processo administrativo n. 078/2022, cujo objeto é a Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº. 530/2010 do Município de Conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

### É o relatório, passo a opinar:

## II. Fundamentação

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 006/2022, modalidade Convite, tipo Menor Preço – Valor Global, no qual se repisa: Aquisição de Kit enxoval para recém nascidos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº. 530/2010 do Município de Conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é regular e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com cinco dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e afixado em mural aberto ao público na sede desta entidade.



Foram convidadas a participar do certame três empresas, quais sejam: DIMENSÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME, (CNPJ 25.342.147/0001-90), C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 09.597.779/0001-49), ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE (CNPJ 10.175.272/0001-86), todos recebidos dentro do prazo legal.

No dia da sessão inaugural, em 23 de fevereiro de 2022, compareceram pessoalmente por meio de representantes as seguintes pessoas jurídicas: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 09.597.779/0001-49), representada pela Senhora Cecília Mota Oliveira, ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE ME (CNPJ 10.175.272/0001-86), representada pelo Senhor Rogério Ferreira Cavalcante, e, BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ 20.618.646/0001-44), representada pelo Senhor Edson José de Souza Moreira, todas foram devidamente credenciadas pela Presidente da Comissão.

Passando para Fase de Habilitação, observamos que todas as empresas preencheram os requisitos de Habilitação e foram habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Após as considerações acima expostas, passamos a analisar as propostas.

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 145.200,00
02	C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$. 155.448,00
03	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 157.675,20

Sequencialmente, observou que a empresa ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE ME (CNPJ 10.175.272/0001-86) ofertou o menor preço, qual seja o de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), tendo sido declarada vencedora do presente certame e teve o objeto adjudicado para si.

Após as considerações acima, e, seguindo em análise dos atos licitatórios, visualizamos que a Comissão questionou aos presentes a intenção de interposição de recurso, Nesta feita, consta apenas que nenhum dos presentes se manifestaram, e, em seguida, fora encerrada a presente sessão pública.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado e expedida ordem de serviço para início dos trabalhos e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

#### MÉRITO:

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em

consonância com os mandamentos legais. Ademais, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.


Oportunamente, ressalto que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem. De mais a mais, nos restringimos de analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia e contabilidade, por não ser nossa competência.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 078/2022, Convite n.: 006/2022, feita as devidas ponderações, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, dê se prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira- BA, 24 de março de 2022.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



**COMISSÃO:**

**Conceição da Feira- BA. 24 de março de 2022.**

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Presidente**

  
**Claudiana Serra da Silva**  
**Membro**

**Emerson de Jesus Moreira**  
**Membro**

**HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação **Carta Convite nº. 007/2022**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor das Empresas: FERREIRA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, vencedora da Licitação **Carta Convite nº. 007/2022**, o valor estimado R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais), referente às **despesas com Aquisição de kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei De Benefícios Eventuais nº 530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço – Valor Global**, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme **Processo Administrativo nº. 078/2022** anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.

**HOMOLOGO: Em: 24 de março de 2022.**

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
06 DE ABRIL DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Carta Convite nº. 006/2022. Processo Administrativo nº. 078/2022

Objeto: Aquisição de kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei De Benefícios Eventuais nº 530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE. Data da Homologação: 24 de março de 2022. CPL 24 de março de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

208  
08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº079/2022

Processo Administrativo nº 078/2022  
CARTA CONVITE Nº006/2022

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2 Travessa do Estádio nº 117-A – Centro – Cruz das Almas - BA, através do seu representante legal o Sr Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79 SSP/BA, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 078/2022** da **Carta Convite nº. 006/2022** e as Cláusulas seguintes:

**PREÂMBULO:**

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

**CLÁUSULA I - Do objetivo**

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 006/2022**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital.**

Constitui **objeto** do presente contrato: Aquisição de Kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 006/2022.

**CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade**

2.1 As aquisições ora contratadas serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de 24/03/2022 à 31/12/2022, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.**

Pelos produtos especificados na cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em **R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)** em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após as aquisições, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

proposto. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

### CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** entregará os produtos enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem na execução do contrato, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos na execução ora contratada, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento do contrato;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

### CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho do contrato, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

### CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2022:

**UNIDADE 030103 - Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO ATIVIDADE 2026- Manutenção dos Benefícios Eventuais**  
**ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo**

### CLÁUSULA VII - Da Fiscalização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A fiscalização do contrato, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os produtos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

### CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

f) -Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável**

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

**CLÁUSULA XI - Do Foro**

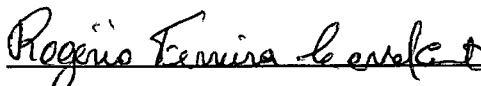
Fica eleito o foro da sede da **CONTRATANTE**, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

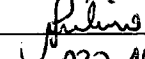
E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

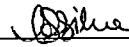
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 24 de Março de 2022.

  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF/RG 032.107.415-73

Nome:   
CPF/RG 001.261.585-16







# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
06 DE ABRIL DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº079/2022. Carta Convite nº. 006/2022. Processo Administrativo nº. 078/2022

Objeto: Aquisição de kit enxoval natalício para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Lei De Benefícios Eventuais nº 530/2010 do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE. Valor Global: R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais). Prazo: 12(doze)meses. CPL 24 de março de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



## CHECK-LIST

<b>FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS - LICITAÇÃO</b>	
<b><u>Carta Convite para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.</u></b>	
Processo Administrativo nº: 078/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº – 006/2022	
Contrato nº: 079 /2022	
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	
<b>Objeto:</b> Aquisição de Kit Enxoval Natalício.	

**Carta Convite:** modalidade entre interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados para manifestarem seu interesse (Lei nº 8.666/1993).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens e serviços comuns</b> :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, 5º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – ( X ) global ou ( ) por item ( ) por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					



i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?					X
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			



f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM		X		
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			



t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram pensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X
45. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					x
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <b>Anexado aos autos</b>					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <b>Anexado aos autos</b>					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <b>Anexado aos autos</b>					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos? <b>Anexado aos autos</b>					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					x



Certidão de Regularidade e autenticidades:				
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X		
FGTS – Fundo de Garantia		X		
Fazenda Estadual		X		
Fazenda Municipal		X		
Certidão de Débitos Trabalhistas		X		
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X		
Documento de Identidade (R.G.)		X		
Certidão Estadual Falência e Concordata		X		

**Da Análise:**

Trata-se do Processo Administrativo N<sup>o</sup> 078/2022, com o número de folhas \_\_\_\_ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **CARTA CONVITE** n<sup>o</sup> 006/2022, cujo objeto é: **Aquisição de Kit Enxoval Natalício**.

**Participou do Processo a empresa:**

**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade **CARTA CONVITE**. Tendo sido a Empresa vencedora, por ofertar o menor valor dentre as propostas apresentadas e preço condizente com o praticado no mercado.

**Apontamentos:**

Uma vez sanados os apontamentos acima (caso houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n<sup>o</sup> 078/2022**.

Data da Saída: 24/03/2022.

  
**Enock Dias Santos**  
Auditor